

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



26/02/24

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 017, de 24 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria Nº 313/2023.

Art.2º - Atualizar a composição do Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, conforme segue:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Assistência Social

Erika Soares da Silva (CPF: XXX.843.131-XX, titular)

Eduardo Junio Alves Silva (CPF: XXX. 109.321-XX, suplente)

- Direitos Humanos

Edina Martins da Silva Aguiar (CPF: XXX.586.081-XX, titular)

Camila Mariana Ferreira Alves (CPF: XXX.944.371-XX, suplente)

II - DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO:

Giselle Pereira Campos Faria (CPF: XXX.819.251-XX, titular)

Divanete Pacheco Melo Fuchila (CPF: XXX.225.311-XX, suplente)

III - DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA:

Camila Fernandes Queiroz (CPF: XXX.789.981-XX, titular)

Sweyka Brandão de Sousa (CPF: XXX. 935.151-XX, suplente)

IV - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

Carolinne Brito de Araújo (CPF:XXX.839.491-XX, titular)

Rosa Maria Martins Vieira (CPF:XXX.103.687-XX, suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO,
aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2024, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56024430** e o código CRC **0FE15FC8**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8141.



Referência: Processo nº 201910319003350



SEI 56024430